

DECRETO Nº. 154/2014

DECLARA A INSERVILIDADE E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO E HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado inservível para o serviço público municipal e autorizado a alienação/permuta do veículo marca GM/Vectra Sedan Elegance, tipo automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2010/2011, cor predominante preta, chassi 9BGAB69C0BB152753, placas ATH-0223, potência 140 CV, de propriedade do Município, através de competente processo licitatório.

Art. 2º - Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão constituída pela Portaria nº 256/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de setembro de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0589 Página: 26 Ano: III
Data: 25/09/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B09D5418


ROBERTO DA SILVA
Prefeito de Iporã